



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IX DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO (RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 21100551-4	IMPLEMENTADA	FISCALIZAÇÃO	Os recursos dos precatórios do Fundef encontram-se depositados em conta específica, mediante registro contábil próprio, cumprindo a determinação do TCE/PE;
Processo TC nº: 21100316-5	IMPLEMENTADA	FISCALIZAÇÃO	Os recursos dos precatórios do FUNDEF estão depositados em conta e só serão utilizados em conformidade com a legislação, cumprindo a determinação da Corte de Contas do Estado;
Processo TC nº: 21100236-7	IMPLEMENTADA	FISCALIZAÇÃO	Concluída em razão da retomada das aulas presenciais no Município de Paulista;
Processo TC nº: ° 20100254-1	IMPLEMENTADA PARCIALMENTE	FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS	Elaborar a LOA em atenção à CF/88 e a LRF; Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município; Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos; Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro; Acompanhar a solidez do RPPS.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N

CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

Assinado digitalmente por: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE
Código do documento: c69d008b-064c-49c3-8382-1d180936aa55

Assinado digitalmente por: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE





CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO
MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
PAULO MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO

GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO

Controlador-Geral do Município do Paulista

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

Assinado digitalmente por: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO, VTS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Código do documento: 69d008b-064c-49c3-8382-1d180936aa55
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam>

